



PORTARIA N.º 15.353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

588

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 3081/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Simone Cristina Rodrigues, matrícula 2046, lotada no cargo efetivo de Agente de Apoio de Saúde.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora 60 pontos pela conclusão de Especialização em Saúde Pública, realizado na Universidade de Taubaté, sendo utilizado nesta Portaria 60 pontos para efeito de progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 16 de agosto de 2024, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 4, Referência D, Nível D9, padrão V, 24, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de setembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo